INDICAÇÃO Nº 249/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado uma vez por ano o "TESTE DE DIABETES", em todas as crianças da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

Existe hoje uma necessidade urgente de se prevenir doenças, significando menos gastos para o erário público, é de grande valia começar essas prevenções pelas crianças, os testes serão realizados pela Secretaria de Saúde e em caso de detecção de alguma anomalia, que as crianças tenham uma merenda diferenciada, elaborada por um nutricionista capacitado e acompanhamento médico periódico. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor